



MARTA DUARTE
Advogada,
sócia da CCA

A justiça a ferro e fogo

Muito se tem falado nos últimos dias sobre a justiça em Portugal e não pelas melhores razões: ora por alegadas viciações de distribuição de processos num dos tribunais superiores, ora por processos de milhões que acabam por prescrever.

Nos últimos dias vieram a público notícias que davam conta da alegada viciação do resultado da distribuição de processos no Tribunal da Relação de Lisboa. Caso se venha a comprovar que existiu efetivamente algum tipo de interferência na distribuição dos processos, estaremos perante a violação de um dos princípios basilares do sistema judiciário português: o princípio do juiz natural, consagrado na lei fundamental. Este princípio visa, precisamente, impedir que um determinado processo seja dirigido a um juiz específico, com o objetivo de garantir a independência e a imparcialidade dos juizes. Por esta razão é que a distribuição dos processos dentro dos tribunais deve ser aleatória e feita com recurso a meios informáticos que deverão garantir essa aleatoriedade. Pôr em causa o princípio do juiz natural é pôr em causa a essência da justiça.

A pergunta que se põe é se esta violação do princípio do juiz natural, só por si, pode ter como consequência a reapreciação das decisões proferidas que já se tornaram definitivas. A resposta é negativa. A verdade é que a violação do princípio do juiz natural gera a nulidade dos atos praticados no processo enquanto ele ainda está pendente. Depois de um processo acabar, tal deixa de ser possível. Para processos que já conheceram o seu destino resta o recurso de revisão que, além de outros, pode ter como fundamento a existência de uma ou-



Pedro Catarino

tra decisão judicial proferida noutro processo, neste caso crime, que dê como provado que as decisões alegadamente viciadas resultaram de crime praticado por juiz no exercício das suas funções. Isto quer dizer que não basta a alegada alteração das regras da distribuição dos processos, é ainda necessário que o juiz que proferiu a decisão esteja de alguma forma implicado e a verdade é que, até à data, nos processos de que tanto se

Mais do que pôr em causa princípios jurídicos, o que veio a público [no caso do Tribunal da Relação de Lisboa] pôe em causa a credibilidade da justiça em Portugal.

tem falado, isso não resulta à evidência.

Mas as consequências de tudo o que se tem falado vão para além das consequências jurídicas. Mais do que pôr em causa princípios jurídicos, o que veio a público pôe em causa a credibilidade da justiça em Portugal, acentuando a ideia de que existe uma justiça para ricos e uma justiça para pobres em que os ricos e poderosos influenciam, de facto, as decisões que são tomadas nos tribunais

portugueses. É por isso urgente que as autoridades competentes venham esclarecer todas estas situações, dando uma explicação cabal sobre os acontecimentos, de forma a descansar todos os cidadãos e restabelecer a credibilidade da justiça.

Outro caso que nestes dias tem deixado a justiça mal vista, diz respeito a um antigo presidente do Benfica. Segundo as notícias que foram agora publicadas, o antigo presidente do Benfica era acusado do desvio de cerca de 1,2 milhões de receitas provenientes da transmissão de jogos num processo em que o tribunal considerou que os crimes em causa prescreveram, isto porque a prática dos alegados crimes já terá decorrido há mais de 20 anos.

Para além deste processo surge um outro, também relacionado com Vale e Azevedo, mas desta vez referente a um alegado desvio de cerca de cinco milhões de euros de transferências de jogadores, e que também este poderá vir a ser considerado prescrito. Importa perceber, neste caso, qual a razão para tal acontecer. Tem que ver com a falta de meios à disposição da investigação criminal? Com o funcionamento deficiente da cooperação judiciária internacional que acabou por criar entropias nos processos e permitir que não fosse concretizada a extradição para Portugal? A utilização de manobras processuais que permitiriam o arrastar dos processos?

Sejam quais forem as razões, explicações deveriam ser dadas porque, embora por motivos diferentes, este é também um caso que mancha a justiça portuguesa, criando, mais uma vez, a ideia nos cidadãos de que existe uma justiça com dois pesos e com duas medidas. ■